



Amazonas registra o maior valor da corrente de comércio em julho deste ano, segundo dados da Sedecti

Entre os municípios do interior, Presidente Figueiredo foi o destaque nas exportações

Amazonas alcançou um marco importante em julho de 2024, a corrente de comércio (exportação e importação) atingiu US\$ 1,735,62 milhões, o maior valor registrado no ano até o momento. As exportações totalizaram US\$ 96,33 milhões, enquanto as importações somaram US\$ 1,639,29 milhões. A análise é da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), que oferece um balanço completo no site (<https://www.sedecti.am.gov.br>), disponível na seção Mapas e Indicadores.

Ainda de acordo com o estudo, a China e a Alemanha se destacaram como principais destinos das exportações do Amazonas. O feroníbio foi o produto mais exportado para a China, gerando US\$ 11,41 milhões, enquanto a Alemanha importou do Amazonas US\$ 12,11 milhões em ouro (incluindo ouro platinado) em formas semimanufaturadas.

“Estamos acompanhando de perto essas movimentações para garantir que nossas políticas de desenvolvimento sejam cada vez mais

assertivas, promovendo um ambiente favorável para as exportações e diversificando nossas parcerias comerciais”, destacou o secretário da Sedecti, Serafim Corrêa.

Nas importações, a China liderou como principal fornecedora, com “outros suportes gravados” somando US\$ 148,91 milhões. A Rússia ficou em segundo lugar, exportando “outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações” no valor de US\$ 83,57 milhões para o Amazonas.

Destaques no interior

Entre os municípios do interior, Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus) foi o grande destaque, com exportações totalizando US\$ 12,05 milhões, dos quais US\$ 11,41 milhões foram de ferro-ligas destinadas principalmente à China. Itacoatiara (176 quilômetros distante de Manaus), por sua vez, exportou US\$ 264,11 mil em “madeira serrada ou endireitada longitudinalmente”, tendo os Países Baixos (Holanda) como principal destino.

Nas importações, Itacoatiara se sobressaiu com US\$ 13,85 milhões, em grande parte provenientes de “óleos de petróleo ou de mine-

rais betuminosos” da Rússia, que totalizaram US\$ 13,04 milhões. Já Silves registrou um total de US\$ 415,09 mil em importações, com “aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios” liderando, somando US\$ 278,30 mil e tendo a Argentina como principal origem.

Balança comercial

O relatório da Balança Comercial do Amazonas é desenvolvido pelo Departamento de Estatística e Geoprocessamento (Degeo) da Secretaria Executiva de Planejamento (Seplan) da Sedecti. Baseado em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o estudo oferece uma análise detalhada do desempenho comercial do Estado, essencial para compreender as dinâmicas de exportação e importação no Amazonas.

A Sedecti disponibiliza um painel interativo com informações detalhadas sobre as importações e exportações do Amazonas e seus municípios. Para acessar o Dashboard da Balança Comercial do Amazonas, visite: <https://balanca.sedecti.am.gov.br/balanca>.

Para acompanhar este e outros estudos, acesse o site da Sedecti: <https://www.sedecti.am.gov.br> e clique na aba “Indicadores e Mapas”.

Arquivo/Secom



De acordo com o estudo, a China e a Alemanha se destacaram como principais destinos das exportações do Amazonas

EXTRATO Nº 100/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 025/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do projeto "VIDA INCLUSIVA: TRANSFORMANDO REALIDADES", conforme Plano de Trabalho integrante do processo; Data da assinatura: 27/08/2024; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza de despesa: 33504301; Fonte: 1.501.1190.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000863 emitida em 26/08/2024; Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Processo Administrativo: 008276/2024-06; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192736

EXTRATO Nº 108/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 018/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE CAREIRO-AM; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 243.073,40 (duzentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos), oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do projeto "JUNTOS PELA DIVERSIDADE, A INCLUSÃO EM AÇÃO", conforme Plano de Trabalho integrante do processo; Data da assinatura: 27/08/2024; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza de despesa: 33504301; Fonte: 1.501.1190.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000876 emitida em 26/08/2024; Valor R\$ 243.073,40 (duzentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos); Processo Administrativo: 008758/2024-66; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192741

EXTRATO Nº 110/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 019/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS - IPA; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R\$249.984,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do Projeto IPA Atende - Habilitando para garantir, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; Data da assinatura: 27/08/2024; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza de despesa: 33504301; Fonte: 1.501.1190.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000862 emitida em 23/08/2024; Valor: R\$249.984,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); Processo Administrativo: 008750/2024-08; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192748

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: GILBERTO CÂNDIDO COSTA, MOT-I.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13/09 a 15/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista na viagem ao município de Itacoatiara.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192837

PORTARIA Nº 091/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE:** Art. 1º **SUBSTITUIR** o Gestor que acompanhará os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: I. TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023, do GRUPO MULHERES EM FOCO - GRUMEF GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC II. TERMO DE FOMENTO Nº 058/2023, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER - CRAMER GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC III. TERMO DE FOMENTO Nº 060/2023, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER - CRAMER GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192641

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 140/2024-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Gestão nº 002/2022-SEAS. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.414.0001/59, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM, CNPJ nº 13.272.780/0001-70, representada pelo Sr. BRENO PENHA SOUZA SERRA; Objeto: o presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAS, tendo a nomenclatura como RESTAURANTE POPULAR CAPITAL, cujo o objetivo é a ampliação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional na capital e região metropolitana do Estado do Amazonas, para assegurar o direito básico a Alimentação adequada, bem como minimizar os impactos causados pela pandemia da covid-19, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes no Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos; Valor Global: R\$ 8.837.778,16; Valor Empenhado: R\$ 2.105.901,74; Vigência: 26/08/2024 a 26/08/2025 UO: 31101; PT: 08.244.3237.2784.0001; FR: 1.501.1600.0000.0000; ND: 33504199; NE: 2024NE0000579; Assinatura: 26/08/2024; Processo Administrativo: 01.01.031101.003671/2024-56 (SEAS-SIGED); Fundamento do Ato: Art. 57 e art. 116, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 192642

EXTRATO Nº 143/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 012/2024-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ 17.858.360/0001-21, representado por seu representante legal, o Sr. ORLANDO BORGES DE ARAÚJO. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 012/2024, de autoria do Deputado Estadual Carlinhos Bessa, para prestar serviço socioassistencial